

## **TERMO ADITIVO**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 40/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE MONITORAMENTO DE FROTA.

Processo SEI nº 0001187-83.2016.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Cezarinete Angelim, e a empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda, CNPJ n.º 06.656.963/0001-50, com sede na Rua General Osório, nº 569, Bairro: Centro, na cidade de Pirassununga/SP, neste ato, representada pela Sr. Marcos Antônio Engler, portador da Carteira de Identidade nº 18.563.058-3 SSP/SP, CPF nº 057.310.558-82, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2016 e com término dia 13 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

1 of 2

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ENGLER**, **Usuário Externo**, em 27/10/2016, às 12:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, **Presidente**, em 04/11/2016, às 09:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador **0127801** e o código CRC **2294A6E4**.

Processo Administrativo n. 0001187-83.2016.8.01.0000 0127801v5

2 of 2